CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – CEP 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOCÃO DE APLAUSOS

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos ao Sr. Erik Nogueira dos Santos, pelo trabalho realizado com o Judô no município, promovendo a transformação social de jovens por meio do esporte há mais de 15 anos

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É com grande honra que apresento ao Plenário desta Casa Legislativa a presente Moção de Aplausos ao senhor Erik Nogueira dos Santos, em reconhecimento ao seu trabalho exemplar à frente do Judô em nosso município, atividade que há mais de 15 anos vem impactando positivamente a vida de inúmeros jovens e suas famílias.

O Judô, sob sua orientação, tem sido muito mais do que uma prática esportiva. Tem sido uma verdadeira ferramenta de transformação social, promovendo disciplina, respeito, autoestima e oportunidades a crianças e adolescentes, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social. O compromisso do Sensei Erik com o desenvolvimento físico, emocional e social dos alunos é visível em cada projeto, aula e competição que lidera.

Seu trabalho vai além dos tatames. Ele inspira, orienta e acompanha de perto a trajetória de muitos jovens, ajudando-os a trilhar

caminhos mais saudáveis e promissores, por meio dos valores do esporte e da educação.

A Câmara Municipal de Queluz reconhece com esta moção a importância do trabalho de Erik para o fortalecimento do esporte e para o desenvolvimento humano em nossa cidade. Seu legado é exemplo de cidadania ativa, paixão pelo que faz e compromisso com o futuro de nossos jovens.

Que esta Moção de Aplausos seja registrada em ata e enviada ao homenageado, como forma de gratidão e reconhecimento público por sua contribuição ao esporte e à juventude do município.

A presente Moção de Aplauso foi aprovada em sessão ordinária.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 01 de abril de 2025.

LUIZ TIAGO MORAES ARRUDA
VEREADOR